

LEI Nº 650 DE 08 DE DEZEMBRO 2023.

Dá denominação de Bairro Everaldo Floriano Alves ao Loteamento Ouro Verde e dá denominação ao seu arruamento.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado Bairro **Everaldo Floriano Alves** toda a área do Loteamento ouro verde.

Art. 2º Ficam assim denominadas as vias que compõem o Loteamento Ouro Verde, no Bairro Everaldo Floriano Alves, conforme planta constante no anexo único que é parte integrante da presente lei:

- I – Rua Evandi Floriano Alves a Rua Projetada 01;
- II – Rua Erivan Floriano Alves a Rua Projetada 02;
- III – Rua Enock Floriano Alves a Rua Projetada 03;
- IV – Rua José Alves de Meneses a Rua Projetada 04;
- V – Avenida Floriano Apolônio Alves a Rua Projetada 05;
- VI – Rua Maria Rodrigues Monteiro a Rua Projetada 06; e
- VII – Rua Anna Maria Andrade a Rua Projetada 07.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Camocim de São Félix-PE, 08 de dezembro de 2023.


George do Carmo Bezerra
Prefeito Constitucional



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO